



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Elton José Pinheiro		Função Engenheiro Agrônomo
Telefone (43) 3340-1321	Celular (43) 999 77 92 67	E-mail institucional ejpinheiro@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Rancho Alegre		CNPJ 75.829.416/0001-16
Endereço Av. Braisil, 256, Centro		CEP 86290-000
Telefone (43) 3262-1311		E-mail institucional prefeiturara2019@outlook.com
Nome do Responsável Legal do Órgão Fernando Carlos Coimbra		Função Prefeito
Nome do Responsável Técnico Marcos Bertani Lima		Função Secretário de Agricultura
Telefone (43)	Celular (43) 998 71 05 95	E-mail institucional prefeiturara2019@outlook.com

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Rancho Alegre. Regional de Cornélio Procópio.

Público alvo: Agricultores do Município de Rancho Alegre em geral, priorizando agricultores familiares.



3. JUSTIFICATIVA

O Município de Rancho Alegre está localizado (23° 4'5.80"S, 50°54'47.77"O) no norte pioneiro do estado do Paraná, integrando a região metropolitana de Londrina e a Mesorregião Norte do IDR-Paraná. Sua fundação se deu em 25 de julho de 1960 pela Lei estadual 4.245. Tem como municípios limítrofes: Jataizinho, Uraí, Sertanópolis e Sertaneja.

O Município apresenta um crescimento populacional negativo, diminuindo sua população ao longo dos anos. Em 2010 a cidade contava com 3.955, caindo para 3.784 pessoas em 2020, segundo dados do IBGE.

Segundo o IBGE (2017) no município encontram-se 234 estabelecimentos rurais e uma área de 10.142 hectares. Atualmente (julho/2021) o município conta com 79 DAPs ativas. A DAP é a Declaração de Aptidão ao Pronaf, sendo emitida apenas para produtores familiares, sendo assim, é uma medida indireta da condição ativa da agricultura familiar no município.

A população do Município, segundo o Censo 2010 era de 3.955 (três mil e novecentos e cinquenta e cinco) pessoas, com estimativa de redução para 3.822 (três mil e oitocentos e vinte e duas), segundo previsão do Censo 2018, e de 3.784 para o Censo 2020, conforme já dito alhures. Do número apurado no ano de 2010, 1.953 (um mil e novecentos e cinquenta e três) são homens, e o restante – 2.002 (dois mil e dois), são mulheres. A população rural é de apenas 485 (quatrocentos e oitenta e cinco pessoas), enquanto a urbana é de 3.470 (três mil e quatrocentos e setenta).

A produção de grandes culturas já faz parte da cultura do município, no passado a produção relevante de algodão movimentava a economia do município. Houve também considerável produção de café (anos 1970), alfafa (anos 1980) e banana (anos 2000 – 2010). Paralelamente a tudo isso, o Município já foi referência na piscicultura, atividade com pouca relevância hodiernamente. Hoje, a principal atividade agrícola do município é a produção dos grãos Soja e Milho, que representam a maior parte do VBP municipal (DERAL, 2019). Além disso, a produção de grãos movimenta diversos empregos, diretos e indiretos, com cooperativas, revendas, fornecedores de insumos etc. O município também tem uma grande potencialidade em outras atividades agropecuárias, como é o caso da fruticultura e da olericultura.

Segundo o Departamento de Economia Rural – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, o Valor bruto da produção – VBP, do Município de Rancho Alegre, no ano de 2017, foi de R\$ 76.233.811,34 (setenta e seis milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e onze reais e trinta e quatro centavos). Destacam-se a produção de milho safrinha (R\$ 21.341.514,01), Soja (47.902.680,94), Laranja (R\$ 2.065.613,22), ovos de galinha para consumo (R\$ 1.222.020,00) e suínos (1.011.255,60). Há ainda considerável produção de palmito, pacu e alevinos.

Neste sentido, vários fatores contribuem para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: maior acesso a educação e a terra, com o intuito de elevar a renda e diminuir a pobreza; uma agricultura diversificada, que possibilita um maior desenvolvimento nas áreas rurais; uma maior concentração das atividades, devido às vantagens da proximidade com grande centro consumidor que é Londrina e, principalmente, um conjunto de instituições bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos. A parceria entre o IDR-Paraná e a Prefeitura Municipal de Ranho Alegre é fundamental para



Prefeitura municipal
de Rancho Alegre



atender de forma exitosa os agricultores do município e ampliar as potencialidades existentes do meio rural do Município.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a agroindústria e o turismo rural;
- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção em fruticultura e olericultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas de políticas públicas;



- Promover a redução de custos de produção para as principais atividades agrícolas;
- Promover técnicas sustentáveis de produção de grãos.

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Atender com assistência técnica 55 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 180 agricultores (as) por ano.
- 3) Realizar 1 evento grupal por ano (exceto em casos de pandemias e outras adversidades que impeçam a aglomeração de pessoas).
- 4) Instalar no mínimo 2 Unidades de Referências - UR, dentre os projetos prioritários: Olericultura, fruticultura, grãos e Turismo Rural.

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Capacitação de produtores.
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- Organização e execução do PAA e PNAE.
- Execução de programas e políticas públicas.
- Estimular alternativas de geração renda.
- Fomentar ações para implantação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.
- Saneamento Básico e Proteção de Nascentes.

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente:

- 1 Engenheiro Agrônomo, Elton José Pinheiro, do IDR-Paraná;
- O Município cederá mensalmente a quantia de até 50 (cinquenta) litros de gasolina sempre que houver necessidade para execução dos objetivos.
- O Município disponibilizará o serviço de limpeza da Unidade Municipal.

Este servidor contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Cornélio Procópio e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é a parceira fundamental para a execução deste Plano de Trabalho.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.



Prefeitura municipal
de Rancho Alegre



- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, conforme projetos prioritários, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. As visitas serão acompanhadas e monitoradas através de Laudo de Registro.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) As URs serão estabelecidas conforme projetos prioritários dos técnicos. Deverá ser feito um plano de trabalho da UR.
- 6) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná, seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas e Projetos, de forma articulada com parceiros como é o caso do SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores., como: Sindicato Rural e trabalhadores, Cooperativas, conselhos, Escola Técnica, Outras Secretarias Municipais.



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quant.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná/ Prefeitura	55 UPF/ano	x				x				x				x			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	55UPF/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná/ Prefeitura	180/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná/ Prefeitura	4 eventos		x				x					x				x	

*As ações serão executadas por servidores do IDR-Paraná com o apoio de servidores do Município de Rancho Alegre.

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



Prefeitura municipal
de Rancho Alegre



8. RECURSOS E CRONOGRAMA

Período: 2021 a 2024

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O veículo a ser utilizado pelo servidor do IDR – Paraná será disponibilizado pelo IDR – Paraná.
- O Município contribuirá mensalmente com combustível necessário para o veículo, conforme exposto acima.
- O Município, através da sua Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, contará com infraestrutura, veículos, custeio de funcionamento de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



Prefeitura municipal
de Rancho Alegre



9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado;
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades;
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento, contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Rancho Alegre/PR, 12 de julho de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito
Município de Rancho Alegre

Documento: **PlanodeTrabalhoIntegrado20212024RanchoAlegre12.07.2021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 23/07/2021 08:26, **Fernando Carlos Coimbra** em 26/07/2021 15:52.

Inserido ao protocolo **17.875.811-0** por: **Valdimir de Jesus Passos** em: 16/07/2021 11:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
34eb48b5474255c839f2133caf2a4b89.